



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 137 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

A

S.R.C Apoteose do Samba
Rua Domingos de Almeida, nº 2440
97501-690 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 011, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0024/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelos 20 anos de existência.
2. No dia 19 de janeiro de 2004, a Escola de Samba S.R.C Apoteose do Samba surgiu, hoje uma das maiores agremiações carnavalescas da cidade, reunindo e mobilizando a comunidade Uruguaianense, em favor da arte, da cultura, da tradição e da magia do carnaval brasileiro.
3. Ao longo de sua história a Escola levou alegria, talento, criatividade e diversidade para a avenida, demonstrando a capacidade, a dedicação, a garra e a força de sua comunidade carnavalesca.
4. Reconhecemos e ressaltamos o importante trabalho social desenvolvido pela Diretoria da Escola junto à comunidade do bairro Domingos de Almeida e à própria sociedade Uruguaianense, demonstrando o compromisso da entidade com o povo Uruguaianense e com a melhoria da qualidade de vida de nossa gente.
5. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho e à história da Escola de Samba S.R.C Apoteose do Samba, bem como à relevante contribuição da entidade carnavalesca para a valorização da história, a cultura, a arte e a tradição popular brasileira.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente